



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 07 de Setembro de 2019.

Boletim nº 167/2019

EAF

ILMO.º. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA

Prezados,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que os critérios de Convocação da CBDA, acordados entre a direção da CBDA, o Conselho Técnico Nacional de Alto Rendimento e o Comitê Olímpico do Brasil, no intuito da composição da Seleção Brasileira de Natação que vai competir nos **JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO 2020**, na cidade de Tóquio, Japão, de 25/07/2020 a 02/08/2020, serão os seguintes:

A) COMPETIÇÃO VÁLIDA

A1 – A competição válida para a seletiva será exclusivamente a SELETIVA OLÍMPICA BRASILEIRA - CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU BRASIL – que ocorrerá no Parque Aquático Maria Lenk no Rio de Janeiro – RJ – 20 a 25/04/2020.

A2 – TABELA ÍNDICES “FINA A” FEMININO E MASCULINO:

ÍNDICES A FINA		
PROVA	ÍNDICE A FEM.	ÍNDICE A MASC.
50m Livre	24.77	22.01
100m Livre	54.38	48.57
200m Livre	1:57.28	1:47.02
400m Livre	4:07.90	3:46.78
800m Livre	8:33.36	7:54.31
1500m Livre	16:32.04	15:00.99
100m Costas	1:00.25	53.85
200m Costas	2:10.39	1:57.50
100m Peito	1:07.07	59.93
200m Peito	2:25.52	2:10.35
100m Borboleta	57.92	51.96
200m Borboleta	2:08.43	1:56.48
200m Individual Medley	2:12.56	1:59.67
400m Individual Medley	4:38.53	4:15.84



CRITÉRIOS PARA INTEGRAR A SELEÇÃO OLÍMPICA:

B) PROVAS INDIVIDUAIS:

B – Para garantir vaga na seleção brasileira para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, os atletas deverão nadar a seletiva olímpica brasileira (item A1), seguindo os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

B1 – O campeão e o vice-campeão de cada prova olímpica (FINAL A), desde que respeitado o critério estabelecido no item “B2”;

B2 – **Índice mínimo:** O atleta deverá alcançar **tempo igual ou menor ao índice A da FINA**, conforme relacionados na Tabela A2, sendo válido para obtenção do referido tempo, exclusivamente o resultado obtido na Final A da respectiva prova olímpica;

Resumo do critério para participação em provas individuais: o campeão e vice da Final A, desde que o tempo obtido nesta mesma FINAL A seja menor ou igual ao índice A da FINA (tabela A2).

C) DOS REVEZAMENTOS:

Para composição dos revezamentos, faz-se necessário respeitar os critérios de participação estabelecidos pela FINA, de forma que serão convocados:

C1) 4 x 100m Livre Masculino:

C1.1 – O Revezamento 4 x 100 livre masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.

C1.1A – Para composição desse revezamento nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, serão convocados os 4 (quatro) primeiros colocados na prova final “A” dos 100 livre;

C1.1B – Será convocado um atleta reserva para esse revezamento 4 x 100 livre, o quinto colocado na prova individual de 100m Livre (FINAL A), desde que o referido tempo seja melhor ou igual ao índice “A” da FINA (48.57);

C2) 4 x 200 Livre Masculino:

C2.1 – O Revezamento 4 x 200m livre masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

C2.1A – Para composição desse revezamento nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, serão convocados os 4 (quatro) primeiros colocados na prova final “A” dos 200m livre;

C2.1B – Será convocado um atleta reserva para esse revezamento 4 x 200 livre, o quinto colocado na prova individual de 200m Livre (FINAL A), desde que o referido tempo seja melhor ou igual ao índice “A” da FINA (1:47.02);

C3) 4 x 100 Medley Masculino

C3.1 – O Revezamento 4 x 100 medley masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.

C3.1A – Para composição desse revezamento, serão convocados os campeões de cada prova (100m livre, 100m peito, 100m costas e 100m borboleta) na seletiva olímpica.

D) REVEZAMENTOS FEMININOS E MISTO

D – Os Revezamentos Femininos (4 x 100 livre; 4 x 200 livre e 4 x 100 medley), assim como o revezamento Misto (4 x 100 medley), ainda não se classificaram pelas regras da FINA, estando sua participação sujeita ao sistema de repescagem, onde o tempo dessas provas deve *“figurar entre as 4 melhores equipes com os tempos mais rápidos no Ranking Mundial da FINA, alcançados durante o período de qualificação nos eventos de qualificação aprovados pela FINA, de 1 de março de 2019 a 31 de maio de 2020”*, sendo esse trecho que está acima entre aspas uma condição necessária, mas não suficiente para a convocação para a seleção olímpica brasileira.

D1 – Para essa aferição prevista no item “D”, durante a seletiva olímpica, será oportunizado “tomada de tempo” referente a esses 4 revezamentos, que serão compostos da seguinte forma:

D1.A pelas 4 primeiras da final dos 100m Livre (para o 4x100m Livre)

D1.B pelas 4 primeiras colocadas dos 200m Livre (para o 4x200m Livre)

D1.C pelas campeãs das provas 100m Costas, 100m Peito, 100m Borboleta e 100m Livre, para o revezamento 4x100m 4 estilos. Caso uma atleta seja campeã de mais de uma dessas provas, será selecionada a melhor soma possível para a tomada de tempo.

D1.D para o 4x100m medley misto serão escolhidos os 4 nadadores (dois masculinos e dois femininos) que somem o melhor tempo possível considerando apenas as provas finais A de 100m estilos individuais na seletiva.

Ao quarteto escolhido conforme D1.A, D1.B, D1.C, D1.D, será oportunizada a chance de tomada de tempo.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Na tomada de tempo, como dito, o revezamento terá a oportunidade de computar uma marca que possa ingressar no Ranking Mundial da FINA em 31 de Maio de 2020, mas ainda não estará selecionado para os Jogos, dependendo ainda de atingir o critério D1.E.

D1.E – O tempo alcançado nessa tomada de tempo deverá cumprir o requisito da FINA (item “D” desse critério), e além disso, **de forma cumulativa**, deverá também alcançar tempo igual ou melhor ao 8º tempo do respectivo revezamento nas eliminatórias do último Campeonato Mundial de Gwangju 2019:

Provas	Feminino	Misto
4X100 Livre	3:38.55	N/A
4X200 Livre	7:56.00	N/A
4X100 Medley	3:59.87	3:45.20

D1.F – Uma vez garantida a participação da (s) Equipe (s) de Revezamento (Feminino e/ou Misto) pelas regras de repescagem da FINA, cumulado com os tempos mínimos estabelecidos pela CBDA na tabela acima, as atletas que compuseram a tomada de tempo e conseguiram o duplo critério serão convocadas para a seleção brasileira olímpica.

E) Regras para Desempates entre atletas, sempre que necessário:

E – Em caso de necessidade de desempate, este será feito, pela ordem:

E1 – Pelo melhor tempo obtido nas eliminatórias;

E2 – Swim Off.

F) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

F1 – Antes da seletiva, todos os atletas devem indicar qual é o seu treinador.

F2 – A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Jogos Olímpicos, será formada pelos (*) treinadores dos melhores resultados dentro do ranking da FINA (**) obtido por seu melhor nadador na seletiva, considerando sempre apenas provas olímpicas.

(*) ainda não foi definido pelo COB o número de treinadores que podemos levar.

(**) o ranking referência será o do ano de 2019 (01/01/2019 a 31/12/2019), com dois por país e nenhum brasileiro, apenas provas olímpicas, publicado no site da CBDA antes do início da seletiva. O tempo obtido pelo atleta na Final A da seletiva será confrontado com esse ranking e definida a posição do nadador, como critério para escolha do treinador.



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

F3 – Em caso de empate na posição do atleta no ranking mundial, o desempate para a posição do treinador escolhido se dará pelo critério F3.1.

F3.1 pela posição que o tempo obtido na FINAL A da seletiva ficaria no último mundial de Gwangju (posição bruta do resultado oficial da FINA, sem excluir brasileiros).

OBSERVAÇÃO: uma vez convocado segundo os critérios acima, o técnico será da SELEÇÃO BRASILEIRA, e não técnico do seu atleta convocado.

G) OBSERVAÇÃO:

Os atletas se classificarão para os Jogos olímpicos segundo os critérios acima relacionados, ressalvado o item H, mas a comissão técnica terá liberdade durante os Jogos para escalar os atletas segundo a melhor formação possível para o Time Brasil, não restando nenhuma obrigação de escalar necessariamente os atletas convocados em alguma prova específica, podendo a Comissão Técnica optar dentre todos os atletas da seleção a melhor forma de escalar a equipe.

H) CASOS OMISSOS E ESPECIAIS:

A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre o melhor para a natação brasileira, e chancelando as decisões finais também com o Comitê Olímpico do Brasil.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Face à importância do presente Boletim, solicitamos imediata divulgação aos clubes filiados.

Atenciosamente

Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente

Eduardo Fischer
Diretor de Natação

Renato Cordani
Diretor Geral

Gustavo Otsuka
Gerente de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

